



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º SEMESTRE DE 2021

FERNANDA LISANDRA PEIXOTO
Coordenador de Controle Interno
Portaria n. 37, 12 de janeiro de 2021

Julho de 2021



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

INTRODUÇÃO

O Órgão de Controle Interno Municipal, no exercício de suas atribuições dispostas no art. 74 da Constituição Federal de 1988, bem como as previstas na Lei Complementar Municipal nº 45/2013, vem por meio deste, apresentar à gestão municipal o presente relatório referente aos aspectos técnicos da gestão patrimonial, financeira e orçamentária, bem como atos e procedimentos administrativos, com o intuito de fornecimento de informações ao Chefe do Executivo Municipal, servindo como subsídio para a tomada de decisões estratégicas que possam corroborar para a maximização dos resultados da gestão pública.

Ressalta-se que o presente relatório possui o caráter informativo, ressalvado os casos não analisados, ou possíveis inconsistências não detectadas por esta Controladoria.



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

SUMÁRIO

1. PLANEJAMENTO NA GESTÃO PÚBLICA	4
2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	1
2.1.1 Receitas Públicas Consolidadas	1
2.1.2 Despesas Públicas Consolidadas	3
2.1.3 Fundo Municipal de Saúde	7
2.1.4 Fundo Municipal de Assistência Social	8
2.1.5 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	9
2.1.6 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	10
2.1.7 Fundo Municipal e Desenv. Da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)	11
2.1.8 Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS)	12
<i>Fonte: RREO FMIS (anexo I – Balanço Orçamentário)</i>	12
<i>Fonte: RREO FMIS (anexo I – Balanço Orçamentário)</i>	12
3. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS	13
3.1 Saúde (Emenda Constitucional nº 29 - 15%)	13
1.1 Educação (Art. 212 CF/88 - 25%)	13
1.2 Pessoal (Art. 169 CF/88, art. 19 e 20 da Lei 101/2000)	14
1.3 FUNDEB – (art. 22 da Lei 11.494/2007)	15



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

1. PLANEJAMENTO NA GESTÃO PÚBLICA

Ao longo dos anos a necessidade na otimização da utilização dos recursos públicos e o melhoramento do funcionamento da máquina pública tornaram-se questões fundamentais também para o Estado em sua nova concepção, trazendo para a discussão a necessidade da Administração Pública em planejar e controlar os processos com o intuito de melhorar a gestão nas entidades de maneira geral.

Com o advento desta nova concepção, o orçamento público passou a ser visualizado como uma ferramenta imprescindível no planejamento nas atividades e ações governamentais e com o surgimento da Lei Complementar 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal) cuja estabelece normas de finanças públicas para a gestão fiscal, o mesmo passou também a ser uma arma poderosa ao combate de desperdícios de recursos públicos e até mesmo a corrupção, sendo elaborado de forma centralizada englobando todas as variáveis inerentes a administração dos recursos como um todo. (JUND, 2008).

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 165, define diretrizes para a elaboração do planejamento e orçamentação na Administração Pública, o qual deve ser elaborado e executado pelo poder executivo e aprovado e fiscalizado pelo poder legislativo, estabelecendo processos sistematizados a serem seguidos, dividindo o Orçamento Público em três etapas: O Plano Plurianal (PPA), A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), dessa forma garante a uniformidade dentre os processos de planejamento e gestão do gasto público nas entidades, garantindo que seja atendido o principal princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal segundo a concepção de NUNES *et al.* (2002), a qual é garantir o equilíbrio entre as necessidades da sociedade e os recursos disponíveis para sanar tais aspirações.

O Plano Plurianual (PPA) é um plano estratégico a médio prazo que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, metas e prioridades da administração bem como os resultados que o governo espera alcançar, durante o período de quatro anos, estabelecendo ações que resultem em bens e serviços que atendam o interesse da coletividade, sendo que o gestor público assume



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

a figura de orientador nesse processo. Além disso, o PPA deve incentivar a busca de parcerias com entidades do setor público e privado para o angariamento de fontes alternativas de recursos para financiar as ações governamentais, e distribuir regionalmente as metas e objetivos, assumindo assim um papel importantíssimo para a gestão e controle dando transparência no gasto público. (NUNES *et al.*, 2002).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) também prevista na Constituição, segundo JUND (2008, p. 99) é “Instrumento de conexão entre planejamento e orçamento”, não obstante a isso NUNES *et al* (2002, p. 49) complementa que:

“O PPA, com vigência de 4 anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública. Cabe a LDO, anualmente, orientar a elaboração do orçamento. Já a LOA tem como principal objetivo fixar a programação das despesas para o exercício financeiro”.

A LDO deve conter a previsão de todas as ações a serem desenvolvidas no exercício subsequente, como contratação de pessoal, aumento de alíquota de tributos, política de aplicação dos agentes financeiros, entre outros. A Lei de Responsabilidade fiscal deu maior ênfase na importância da LDO como instrumento de planejamento e controle público, tendo como um dos principais pontos o equilíbrio entre as receitas e despesas, ou seja, o gestor público, não pode gastar em seu mandato mais do que arrecada, evitando assim para que se contraia dívidas que sejam prorrogáveis além do período de mandato. (JUND, 2008; NUNES *et al.* 2002).

Dentro do processo do planejamento da gestão pública, após ter sido elaborado o PPA, do qual originou-se a LDO, essa por sua vez resultará na Lei Orçamentária Anual (LOA), cuja tem sua origem inerente a necessidade de satisfazer o interesse coletivo, da sociedade em geral, buscando o equilíbrio com a disponibilidade de recursos existentes dentro o período de 1 ano, o conceito moderno de orçamento público vai além da previsão de receitas e fixação das despesas, mas sendo visto como a lei que dispõe em números financeiros, como e onde serão gastos os recursos disponíveis, sendo um instrumento de planejamento, que traduz as decisões pautadas nas objeções políticas e administrativas do gestor, nessa linha de pensamento o orçamento apresenta funções de planejamento econômico, social, contábil e financeiro, bem como de controle das ações governamentais. (JUND, 2008; NUNES *et al.* 2002).



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

TABELA 1 - CICLO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PÚBLICO

MANDATO PREFEITO MUNICIPAL (4 ANOS 2017-2020)					
ANO	2017	2018	2019	2020	2021 (Mandato Seguinte)
PPA	Elaboração para 4 anos	Execução ano 1	Execução ano 2	Execução ano 3	Execução ano 4
LDO	Elaboração ano 1	Elaboração ano 2	Elaboração ano 3	Elaboração ano 4	Execução ano 4

		Execução ano 1	Execução ano 2	Execução ano 3	
LOA	Elaboração ano 1	Elaboração ano 2 Execução ano 1	Elaboração ano 3 Execução ano 2	Elaboração ano 4 Execução ano 3	Execução ano 4

FONTE: Elaborada pelo OCIM



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), traz a obrigatoriedade do poder executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas em seu Art. 9º, inciso IV como segue:

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

O mesmo dispositivo legal, em seu art. 63, faculta aos municípios com população inferior à 60 (sessenta) mil habitantes a apresentação e divulgação dos relatórios semestralmente, situação a qual este município se encaixa. Por conseguinte, será abordado aspectos da execução orçamentária, incluindo receitas orçadas e realizadas, despesas fixadas e executadas, dívida pública, operações de crédito, bem como demonstração e análises de índices constitucionais, sendo os presentes dados extraídos dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao 3º bimestre de 2021.

2.1.1 Receitas Públicas Consolidadas

Considerando os dados presentes no ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO do RREO, têm-se informações referentes as Receitas Públicas Municipais Consolidadas e sua composição, possibilitando a análise e projeção do cumprimento das metas de



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

arrecadação. A tabela a seguir evidencia a confrontação entre as receitas orçadas e realizadas até o presente momento, como segue:

FIGURA 1 - DEMONSTRATIVOS RECEITAS ORÇADAS X REALIZADAS – 3º Bimestre/2021

RECEITAS	ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL	ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL.	RECEITAS REALIZADAS	(%)	SALDO A REALIZAR
RECEITAS	33.900.000,00	33.900.000,00	15.001.443,71	44,25%	18.898.556,29
Receitas Correntes	28.824.047,62	28.824.047,62	14.748.715,45	51,17%	14.075.332,17
TRIBUTÁRIA	1.915.000,00	1.915.000,00	747.507,27	39,03%	1.167.492,73
CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	230.000,00	113.601,09	49,39%	116.398,91
PATRIMONIAL	138.000,00	138.000,00	37.627,71	27,27%	100.372,29
SERVIÇOS	305.000,00	305.000,00	75.683,85	24,81%	229.316,15
TRANSF. CORRENTES	26.048.000,00	26.048.000,00	13.659.465,91	52,44%	12.388.534,09
OUTRAS RECEITAS	188.047,62	188.047,62	114.829,62	61,06%	73.218,00
Receitas de Capital	5.075.952,38	5.075.952,38	252.728,26	4,98%	4.823.224,12
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	33.248,27	22,17%	116.751,73
TRANSF. DE CAPITAL	4.925.952,38	4.925.952,38	219.479,99	4,46%	4.706.472,39
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	0,00%	-
SALDO EX. ANTERIORES	-	2.323.939,33	2.323.939,33	100,00%	-
SUPERÁVIT FINANC.	-	2.323.939,33	2.323.939,33	100,00%	-

Fonte: RREO (anexo I – Balanço Orçamentário)

Tendo em vista os dados apresentados, observa-se que ao final do 3º Bimestre foram realizadas 44,25 % das receitas orçadas, podendo significar uma baixa arrecadação.

No mesmo norte, a planilha a seguir demonstra a participação de cada receita no montante total das receitas municipais, evidenciando as maiores fontes de arrecadação do município:

RECEITAS	ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL	(%) S/ ORÇ. INICIAL	ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL.	(%) S/ ORÇ. ATUAL.	RECEITAS REALIZADAS	(%) S/ ARREC.
RECEITAS	33.900.000,00	100,00%	33.900.000,00	100,00%	15.001.443,71	100,00%
Receitas Correntes	28.824.047,62	85,03%	28.824.047,62	85,03%	14.748.715,45	98,32%
TRIBUTÁRIA	1.915.000,00	5,65%	1.915.000,00	5,65%	747.507,27	4,98%



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	0,68%	230.000,00	0,68%	113.601,09	0,76%
PATRIMONIAL	138.000,00	0,41%	138.000,00	0,41%	37.627,71	0,25%
SERVIÇOS	305.000,00	0,90%	305.000,00	0,90%	75.683,85	0,50%
TRANSF. CORRENTES	26.048.000,00	76,84%	26.048.000,00	76,84%	13.659.465,91	91,05%
OUTRAS RECEITAS	188.047,62	0,55%	188.047,62	0,55%	114.829,62	0,77%
Receitas de Capital	5.075.952,38	14,97%	5.075.952,38	14,97%	252.728,26	1,68%
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	0,44%	150.000,00	0,44%	33.248,27	0,22%
TRANSF. DE CAPITAL	4.925.952,38	14,53%	4.925.952,38	14,53%	219.479,99	1,46%
SALDO EX. ANTERIORES	-	0,00%	2.323.939,33	6,86%	2.323.939,33	15,49%
SUPERÁVIT FINANC.	-	0,00%	2.323.939,33	6,86%	2.323.939,33	15,49%

Fonte: RREO (anexo I – Balanço Orçamentário)

Levando em consideração as informações constantes no demonstrativo, verifica-se que as transferências correntes oriundas da União e Estados são a maior fonte de receitas municipais representando 91,05 % do total das receitas, seguida pelas Tributárias com 4,98 % e em terceiro Transf. de Capital com 1,46 % de participação.

2.1.2 Despesas Públicas Consolidadas

Considerando as informações dispostas no ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO do RREO, têm-se as seguintes informações referentes as Despesas Públicas do 3º Bimestre de 2021, sendo evidenciada a confrontação entre as Despesas, Fixadas, Empenhadas, Liquidadas e Pagas no período, conforme tabela abaixo:



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

FIGURA 2 - DEMONSTRATIVO DESPESAS FIXADAS X REALIZADAS 3º BIMESTRE 2021

DESPESAS	ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL	ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL.	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	(%) LIQ.	SALDO A EXECUTAR
DESPESAS	33.900.000,00	36.324.860,33	20.312.584,11	10.325.855,06	28,43%	25.999.005,27
Despesas Correntes	26.549.067,00	28.784.984,55	20.035.968,15	10.200.296,68	35,44%	18.584.687,87
PESSOAL E ENCARGOS	14.791.926,00	14.702.306,78	11.409.374,07	6.410.531,77	43,60%	8.291.775,01
JUROS E ENCARGOS DÍV.	151.000,00	151.000,00	23.437,40	23.437,40	15,52%	127.562,60
OUTRAS DESPESAS COR.	11.606.141,00	13.931.677,77	8.603.156,68	3.766.327,51	27,03%	10.165.350,26
Despesas de Capital	7.212.992,38	7.401.935,16	276.615,96	125.558,38	1,70%	7.276.376,78
INVESTIMENTOS	7.002.992,38	7.191.935,16	107.198,80	36.357,64	0,51%	7.155.577,52
AMORTIZAÇÕES DÍVIDA	210.000,00	210.000,00	169.417,16	89.200,74	42,48%	120.799,26
Reserva Contingência	137.940,62	137.940,62	-	-	0,00%	137.940,62
DESPESAS (INTRA-ORÇ.)	-	-	-	-	0,00%	-
SUBTOTAL DESPESAS	33.900.000,00	36.324.860,33	20.312.584,11	10.325.855,06	28,43%	25.999.005,27
AMORTIZ. DÍV/REFINANC.	-	-	-	-	0,00%	-
SUBTOTAL C/ REFINANC.	33.900.000,00	36.324.860,33	20.312.584,11	10.325.855,06	28,43%	25.999.005,27
SUPERÁVIT	-	-	-	4.675.588,65	0,00%	4.675.588,65
TOTAL	33.900.000,00	36.324.860,33	20.312.584,11	15.001.443,71	41,30%	21.323.416,62
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	0,00%	-

Fonte: RREO (anexo I – Balanço Orçamentário)

Seguindo a análise das despesas, o demonstrativo a seguir evidencia o saldo orçamentário, ou seja, a diferença entre a dotação atualizada e as despesas liquidadas no período:



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

FIGURA 3 - DEMONSTRATIVO EXECUÇÃO DESPESAS 3º BIMESTRE 2021

DESPESAS	ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL	ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL.	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	(%) LIQ.	DESPESAS PAGAS	DESPESAS A PAGAR
DESPESAS	33.900.000,00	36.324.860,33	20.312.584,11	10.325.855,06	28,43%	9.976.824,12	349.030,94
Despesas Correntes	26.549.067,00	28.784.984,55	20.035.968,15	10.200.296,68	35,44%	9.851.265,74	349.030,94
PESSOAL E ENCARGOS	14.791.926,00	14.702.306,78	11.409.374,07	6.410.531,77	43,60%	6.286.499,89	124.031,88
JUROS E ENCARGOS DÍV.	151.000,00	151.000,00	23.437,40	23.437,40	15,52%	23.437,40	-
OUTRAS DESPESAS COR.	11.606.141,00	13.931.677,77	8.603.156,68	3.766.327,51	27,03%	3.541.328,45	224.999,06
Despesas de Capital	7.212.992,38	7.401.935,16	276.615,96	125.558,38	1,70%	125.558,38	-
INVESTIMENTOS	7.002.992,38	7.191.935,16	107.198,80	36.357,64	0,51%	36.357,64	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	0,00%	-	-
AMORTIZAÇÕES DÍVIDA	210.000,00	210.000,00	169.417,16	89.200,74	0,00%	89.200,74	-
Reserva Contingência	137.940,62	137.940,62	-	-	0,00%	-	-
DESPESAS (INTRA- ORÇ.)	-	-	-	-	28,43%	-	-
SUBTOTAL DESPESAS	33.900.000,00	36.324.860,33	20.312.584,11	10.325.855,06	0,00%	9.976.824,12	349.030,94
AMORTIZ. DÍV/REFINANC.	-	-	-	-	0,00%	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANC.	33.900.000,00	36.324.860,33	20.312.584,11	10.325.855,06	0,00%	9.976.824,12	349.030,94
SUPERÁVIT	-	-	-	4.675.588,65	41,30%	5.024.619,59	-
TOTAL	33.900.000,00	36.324.860,33	20.312.584,11	15.001.443,71	0,00%	15.001.443,71	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: RREO (anexo I – Balanço Orçamentário)

Da análise dos números apresentados nas planilhas verifica-se que foram executadas 28,43 % das despesas previstas pelo orçamento.

Nota-se que o município, ao longo do bimestre em análise cumpriu os preceitos dispostos na legislação federal, principalmente o que estabelece o art. 1º, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe:

“§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

*o cumprimento de **metas de resultados entre receitas e despesas** e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.”*

Pondera-se que a arrecadação municipal somou um percentual de 28,85 % de realização, a despesa foi executada em equilíbrio com a arrecadação, tendo em vista que houve um total de 44,25 % de despesas, correspondendo a metade da arrecadação, dentro do período analisado.



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

2.1.3 Fundo Municipal de Saúde

FIGURA 4 – DEMONSTRATIVOS RECEITAS ORÇADAS X REALIZADAS – FMS 3º BIMESTRE/2021

RECEITAS	ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL	ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL.	RECEITAS REALIZADAS	(%)	SALDO A REALIZAR
RECEITAS	2.250.040,00	2.250.040,00	798.891,20	35,51%	1.451.148,80
Receitas Correntes	2.040.040,00	2.040.040,00	798.891,20	39,16%	1.241.148,80
PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	7.258,32	14,52%	42.741,68
TRANSF. CORRENTES	1.985.000,00	1.985.000,00	786.745,85	39,63%	1.198.254,15
OUTRAS RECEITAS	5.040,00	5.040,00	4.887,03	96,96%	152,97
Receitas de Capital	210.000,00	210.000,00	-	0,00%	210.000,00
TRANSF. DE CAPITAL	210.000,00	210.000,00	-	0,00%	210.000,00
SALDO EX. ANTERIORES	-	947.668,00	947.668,00	100,00%	-
SUPERÁVIT FINANC.	-	947.668,00	947.668,00	100,00%	-

Fonte: RREO FMS (anexo I – Balanço Orçamentário)

FIGURA 5 - DEMONSTRATIVO DESPESAS ORÇADAS X REALIZADAS - FMS 3º BIMESTRE/2021

DESPESAS	ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL	ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL.	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	(%) LIQ.	SALDO A EXECUTAR
DESPESAS	6.962.000,00	7.909.668,00	5.829.980,21	2.937.057,16	37,13%	4.972.610,84
Despesas Correntes	6.356.000,00	7.114.562,00	5.806.451,21	2.928.578,16	41,16%	4.185.983,84
PESSOAL E ENCARGOS	3.629.000,00	3.228.803,00	2.777.921,29	1.528.983,89	47,35%	1.699.819,11
OUTRAS DESPESAS COR.	2.727.000,00	3.885.759,00	3.028.529,92	1.399.594,27	36,02%	2.486.164,73
Despesas de Capital	606.000,00	795.106,00	23.529,00	8.479,00	1,07%	786.627,00
INVESTIMENTOS	606.000,00	795.106,00	23.529,00	8.479,00	1,07%	786.627,00
Reserva Contingência	-	-	-	-	0,00%	-
DESPESAS (INTRA-ORÇ.)	-	-	-	-	0,00%	-
SUBTOTAL DESPESAS	6.962.000,00	7.909.668,00	5.829.980,21	2.937.057,16	37,13%	4.972.610,84
AMORTIZ. DÍV/REFINANC.	-	-	-	-	0,00%	-
SUBTOTAL C/ REFINANC.	6.962.000,00	7.909.668,00	5.829.980,21	2.937.057,16	37,13%	4.972.610,84
SUPERÁVIT	-	-	-	-	0,00%	-
TOTAL	6.962.000,00	7.909.668,00	5.829.980,21	2.937.057,16	37,13%	4.972.610,84
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	0,00%	-

Fonte: RREO FMS (anexo I – Balanço Orçamentário)



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

2.1.4 Fundo Municipal de Assistência Social

FIGURA 6 - DEMONSTRATIVO RECEITAS ORÇADAS X REALIZADAS FMAS - 3º BIMESTRE/2021

RECEITAS	ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL	ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL.	RECEITAS REALIZADAS	(%)	SALDO A REALIZAR
RECEITAS	424.000,00	424.000,00	85.245,88	20,11%	338.754,12
Receitas Correntes	424.000,00	424.000,00	85.245,88	20,11%	338.754,12
PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	1.456,78	29,14%	3.543,22
TRANSF. CORRENTES	409.000,00	409.000,00	82.504,75	20,17%	326.495,25
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	1.284,35	12,84%	8.715,65
Receitas de Capital	-	-	-	0,00%	-
SALDO EX. ANTERIORES	-	33.201,00	33.201,00	100,00%	-
DÉFICT FINANC.			192.526,98	0,00%	-

Fonte: RREO FMAS (anexo I – Balanço Orçamentário)

FIGURA 7 - DEMONSTRATIVO DESPESAS ORÇADAS X REALIZADAS - FMAS 3º BIMESTRE/2021

DESPESAS	ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL	ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL.	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	(%) LIQ.	SALDO A EXECUTAR
DESPESAS	1.208.000,00	1.241.201,00	649.150,84	277.772,86	22,38%	963.428,14
Despesas Correntes	1.034.150,00	995.912,77	597.864,61	276.724,86	27,79%	719.187,91
PESSOAL E ENCARGOS	694.450,00	622.632,77	407.897,05	210.220,72	33,76%	412.412,05
OUTRAS DESPESAS COR.	339.700,00	373.280,00	189.967,56	66.504,14	17,82%	306.775,86
Despesas de Capital	173.850,00	245.288,23	51.286,23	1.048,00	0,43%	244.240,23
INVESTIMENTOS	173.850,00	245.288,23	51.286,23	1.048,00	0,43%	244.240,23
Reserva Contingência	-	-	-	-	0,00%	-
DESPESAS (INTRA-ORÇ.)	-	-	-	-	0,00%	-
SUBTOTAL DESPESAS	1.208.000,00	1.241.201,00	649.150,84	277.772,86	22,38%	963.428,14
AMORTIZ. DÍV/REFINANC.	-	-	-	-	0,00%	-
SUBTOTAL C/ REFINANC.	1.208.000,00	1.241.201,00	649.150,84	277.772,86	22,38%	963.428,14
SUPERÁVIT	-	-	-	-	0,00%	-
TOTAL	1.208.000,00	1.241.201,00	649.150,84	277.772,86	22,38%	963.428,14

Fonte: RREO FMAS (anexo I – Balanço Orçamentário)



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

2.1.5 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

FIGURA 8 - DEMONSTRATIVO RECEITAS ORÇADAS X REALIZADAS - FMDCA 3º BIMESTRE/2021

RECEITAS	ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL	ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL.	RECEITAS REALIZADAS	(%)	SALDO A REALIZAR
RECEITAS	10.000,00	10.000,00	905,26	9,05%	9.094,74
Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	905,26	9,05%	9.094,74
PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	2,60	0,13%	1.997,40
TRANSF. CORRENTES	8.000,00	8.000,00	902,66	11,28%	7.097,34
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	0,00%	-
Receitas de Capital	-	-	-	0,00%	-
SALDO EX. ANTERIORES	-	-	-	0,00%	-
DÉFICIT FINANC.	-	-	-	0,00%	-

Fonte: RREO FMDCA (anexo I – Balanço Orçamentário)

FIGURA 9 - DEMONSTRATIVO DESPESAS ORÇADAS X REALIZADAS - FMDCA 3º BIMESTRE/2021

DESPESAS	ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL	ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL.	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	(%) LIQ.	SALDO A EXECUTAR
DESPESAS	15.000,00	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	-	-	0,00%	14.000,00
OUTRAS DESPESAS COR.	14.000,00	14.000,00	-	-	0,00%	14.000,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00
Reserva Contingência	-	-	-	-	0,00%	-
DESPESAS (INTRA-ORÇ.)	-	-	-	-	0,00%	-
SUBTOTAL DESPESAS	15.000,00	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00
AMORTIZ. DÍV/REFINANC.	-	-	-	-	0,00%	-
SUBTOTAL C/ REFINANC.	15.000,00	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00
SUPERÁVIT	-	-	905,26	905,26	0,00%	- 905,26
TOTAL	15.000,00	15.000,00	905,26	905,26	6,04%	905,26
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	0,00%	-

Fonte: RREO FMDCA (anexo I – Balanço Orçamentário)



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

2.1.6 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

FIGURA 10 - DEMONSTRATIVO RECEITAS ORÇADAS X REALIZADAS - FMHIS 3º BIMESTRE/2021

RECEITAS	ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL	ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL.	RECEITAS REALIZADAS	(%)	SALDO A REALIZAR
RECEITAS	115.000,00	115.000,00	0,07	0,00%	114.999,93
Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,07	0,00%	4.999,93
PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	0,07	0,00%	4.999,93
TRANSF. CORRENTES	-	-	-	0,00%	-
Receitas de Capital	110.000,00	110.000,00	-	0,00%	110.000,00
TRANSF. DE CAPITAL	110.000,00	110.000,00	-	0,00%	110.000,00
SALDO EX. ANTERIORES	-	-	-	0,00%	-
SUPERÁVIT FINANC.	-	-	-	0,00%	-

Fonte: RREO FMIS (anexo I – Balanço Orçamentário)

FIGURA 11 - DEMONSTRATIVO DESPESAS ORÇADAS X REALIZADAS - FMHIS 3º BIMESTRE/2021

DESPESAS	ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL	ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL.	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	(%) LIQ.	SALDO A EXECUTAR
DESPESAS	130.000,00	130.000,00	-	-	0,00%	130.000,00
Despesas Correntes	15.500,00	15.500,00	-	-	0,00%	15.500,00
OUTRAS DESPESAS COR.	15.500,00	15.500,00	-	-	0,00%	15.500,00
Despesas de Capital	114.500,00	114.500,00	-	-	0,00%	114.500,00
INVESTIMENTOS	114.500,00	145.000,00	-	-	0,00%	145.000,00
Reserva Contingência	-	-	-	-	0,00%	-
DESPESAS (INTRA-ORÇ.)	-	-	-	-	0,00%	-
SUBTOTAL DESPESAS	130.000,00	130.000,00	-	-	0,00%	130.000,00
AMORTIZ. DÍV/REFINANC.	-	-	-	-	0,00%	-
SUBTOTAL C/REFINANC.	130.000,00	130.000,00	-	-	0,00%	130.000,00
SUPERÁVIT	-	-	0,02	0,02	0,00%	0,02
TOTAL	130.000,00	130.000,00	0,02	0,02	0,00%	129.999,98
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	0,00%	-

Fonte: RREO FMHIS (anexo I – Balanço Orçamentário)



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

2.1.7 Fundo Municipal e Desenv. Da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

FIGURA 12 - DEMONSTRATIVO RECEITAS ORÇADAS X REALIZADAS - FUNDEB 3º BIMESTRE/2021

RECEITAS	ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL	ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL.	RECEITAS REALIZADAS	(%)	SALDO A REALIZAR
RECEITAS	4.392.000,00	4.392.000,00	2.591,46	0,06%	4.389.408,54
Receitas Correntes	4.392.000,00	4.392.000,00	2.591,46	0,06%	4.389.408,54
PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	3.012,10	30,12%	6.987,90
TRANSF. CORRENTES	4.380.000,00	4.380.000,00	2.588.209,36	59,09%	1.791.790,64
OUTRAS RECEITAS	2.000,00	2.000,00	10,00	0,50%	1.990,00
Receitas de Capital	-	-	-	0,00%	-
SALDO EX. ANTERIORES	-	173.094,33	173.094,33	100,00%	-
SUPERÁVIT FINANC.	-	173.094,33	173.094,33	100,00%	-

Fonte: RREO FUNDEB (anexo I – Balanço Orçamentário)

FIGURA 13 - DEMONSTRATIVO DESPESAS ORÇADAS X REALIZADAS - FUNDEB 3º BIMESTRE/2021

DESPESAS	4.392.000,00	4.565.094,33	3.764.198,02	2.109.320,86	46,21%	2.455.773,47
Despesas Correntes	4.391.300,00	4.564.394,33	3.764.198,02	2.109.320,86	46,21%	2.455.073,47
PESSOAL E ENCARGOS	4.387.600,00	4.560.694,33	3.764.048,02	2.109.310,86	46,25%	2.451.383,47
OUTRAS DESPESAS COR.	3.700,00	3.700,00	150,00	10,00	0,27%	3.690,00
Despesas de Capital	700,00	700,00	-	-	0,00%	700,00
INVESTIMENTOS	700,00	700,00	-	-	0,00%	700,00
Reserva Contingência	-	-	-	-	0,00%	-
DESPESAS (INTRA-ORÇ.)	-	-	-	-	0,00%	-
SUBTOTAL DESPESAS	4.392.000,00	4.565.094,33	3.764.198,02	2.109.320,86	46,21%	2.455.773,47
AMORTIZ. DÍV/REFINANC.	-	-	-	-	0,00%	-
SUBTOTAL C/ REFINANC.	4.392.000,00	4.565.094,33	3.764.198,02	2.109.320,86	46,21%	2.455.773,47
SUPERÁVIT	-	-	-	481.910,60	0,00%	- 481.910,60
TOTAL	4.392.000,00	4.565.094,33	3.764.198,02	2.591.231,46	56,76%	1.973.862,87
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	0,00%	-

Fonte: RREO FUNDEB (anexo I – Balanço Orçamentário)



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

2.1.8 Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS)

FIGURA 15 - DEMONSTRATIVO RECEITAS ORÇADAS X REALIZADAS - FMIS 3º BIMESTRE/2021

RECEITAS	ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL	ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL.	RECEITAS REALIZADAS	(%)	SALDO A REALIZAR
RECEITAS	115.000,00	115.000,00	49.915,45	43,40%	65.084,55
Receitas Correntes	115.000,00	115.000,00	49.915,45	43,40%	65.084,55
PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	342,20	6,84%	4.657,80
TRANSF. CORRENTES	110.000,00	110.000,00	49.563,25	45,06%	60.436,75
Receitas de Capital	-	-	-	0,00%	-
SALDO EX. ANTERIORES	-	-	-	0,00%	-
DÉFICIT FINANC.	-	-	-	0,00%	-

Fonte: RREO FMIS (anexo I – Balanço Orçamentário)

FIGURA 16 - DEMONSTRATIVO DESPESAS ORÇADAS X REALIZADAS - FMIS 3º BIMESTRE/2021

DESPESAS	ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL	ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL.	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	(%) LIQ.	SALDO A EXECUTAR
DESPESAS	115.000,00	115.000,00	36.536,95	30.619,15	26,63%	84.380,85
PESSOAL E ENCARGOS	75.000,00	75.000,00	29.359,15	29.359,15	39,15%	45.640,85
OUTRAS DESPESAS COR.	20.000,00	20.000,00	7.177,80	1.260,00	0,00%	18.740,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00
Reserva Contingência	-	-	-	-	0,00%	-
DESPESAS (INTRA-ORÇ.)	-	-	-	-	0,00%	-
SUBTOTAL DESPESAS	115.000,00	115.000,00	36.536,95	30.619,15	26,63%	84.380,85
AMORTIZ. DÍV/REFINANC.	-	-	-	-	0,00%	-
SUBTOTAL C/REFINANC.	115.000,00	115.000,00	36.536,95	30.619,15	26,63%	84.380,85
SUPERÁVIT	-	-	13.378,50	19.296,30	0,00%	- 19.296,30
TOTAL	115.000,00	115.000,00	49.915,45	49.915,45	43,40%	65.084,55
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	0,00%	-

Fonte: RREO FMIS (anexo I – Balanço Orçamentário)



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

3. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

3.1 Saúde (Emenda Constitucional nº 29 - 15%)

O valor mínimo de aplicação de recursos que o município deve aplicar é o percentual de 15% sobre as receitas previstas nos art. 156, que tratam dos recursos próprios de arrecadação de tributos municipais, dos recursos de que tratam o art. 158, o qual dispõe dos recursos de retenção de imposto de renda sobre pagamentos efetuados pelo município, da parcela correspondente ao Imposto Territorial Rural e das parcelas correspondentes aos impostos estaduais sobre a propriedade rural e sobre a circulação de mercadorias, e alínea “b” do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Para fins de apuração do indicador deve-se levar em consideração a receita arrecadada, bem como despesas liquidadas e pagas ou não liquidadas inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa do exercício de 2021, consolidadas no fundo de saúde, sendo assim calculado até o 3º Bimestre de 2021:

Tabela 1 - ÍNDICE APLICAÇÃO RECURSOS MÍNIMOS EM SAÚDE

SAÚDE - 15%		
a)	Receita Arrecadada:	11.334.280,01
b)	Despesas Liquidadas:	1.993.809,04
c)	Despesa Transferência/Convênios:	-
d)	Inscritos em Restos a Pagar	-
ÍNDICE DE APLICAÇÃO SAÚDE: (b+d-c)/a		17,59%
Recursos mínimos exigidos por Lei (15%):		1.700.142,00
Recursos aplicados no exercício:		1.993.809,04
Superávit de Aplicações de Recursos:		293.667,04

Fonte: Sistema de Controle Interno (Demonstrativo de aplicação – Saúde 15%)

Da análise dos dados extraídos do Departamento Contábil, verifica-se que houve um Superávit de aplicação de recursos na saúde no 3º bimestre de R\$ 293.667,04 (Duzentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), ficando acima do índice exigido pela legislação aplicada.

1.1 Educação (Art. 212 CF/88 - 25%)

Determina o percentual mínimo de investimento na área da educação dos recursos provenientes da arrecadação de impostos, bem como de transferências do estado e da união, dos quais devem ser aplicados no mínimo 25% na área da educação. Na determinação da



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

base de cálculo do indicador, devem ser levadas em consideração as receitas arrecadadas e despesas liquidadas, ou não liquidadas inscritas em restos a pagar até os limites de disponibilidade de caixa ao final do exercício, excluindo as transferências resultantes de transferência/convênios.

Tabela 2 - ÍNDICE APLICAÇÃO RECURSOS MÍNIMOS EM EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO - 25%		
a)	Receita Arrecadada:	11.334.280,01
b)	Despesas Liquidadas:	2.245.473,06
	Despesas não Liquidadas c/	
c)	Disponibilidade Caixa	
d)	Deduções Limite Constitucional	
ÍNDICE APLICAÇÃO EDUCAÇÃO: (b+c-d)/a		19,81%
Recursos mínimos exigidos por Lei (25%):		2.833.570,00
Recursos aplicados no exercício:		2.245.473,06
Déficit de Aplicações de Recursos:		-588.096,94

Fonte: Sistema de Controle Interno (Demonstrativo de Aplicação – educação 25%)

Conforme demonstra a tabela acima, a gestão aplicou um percentual de 19,81 % dos recursos arrecadados na área da educação durante o 3º bimestre de 2021, abaixo dos 25% determinados pela legislação, obtendo um Déficit de aplicação dos recursos de R\$ 588.096,94. Devendo ser observada a extrema necessidade de aplicação de recursos na educação visando alcançar o limite mínimo.

1.2 Pessoal (Art. 169 CF/88, art. 19 e 20 da Lei 101/2000)

O índice de pessoal refere-se ao percentual máximo permitido de aplicação de recursos em gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida do exercício, possui previsão Constitucional, e está definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo estipulado para os municípios o máximo de 60% de gastos, distribuídos em 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo e Tribunal de Contas Municipal caso houver.

A lei ainda estabelece a verificação do limite prudencial, o qual é fixado em 95% do limite de 54%, o que implica em 51,30% das receitas correntes líquidas, sendo que ao ser ultrapassado tal limite prudencial, o chefe do executivo deve tomar uma série de medidas dispostas nos Art. 22 e 23 da Lei 101/2000, com o intuito de conter o aumento de despesas com pessoal.



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

Tabela 3 - LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

PESSOAL - 54% - PROJEÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES		
a)	Receita Corrente Líquida:	30.137.282,30
b)	Despesas Pessoal	12.877.822,25
ÍNDICE GASTOS COM PESSOAL: (b/a)		42,73%
Limite Prudencial (51,30%)		15.460.425,82
Gastos com pessoal		12.877.822,25
Folga Limite Prudencial:		2.582.603,57
Limite Fiscal (54%)		16.274.132,44
Gastos com pessoal		12.877.822,25
Folga de Gastos até o Limite Máximo:		3.396.310,19

Fonte: Sistema de Controle Interno – Demonstrativo de Gastos com Pessoal 54%

Verifica-se que o total de gastos com pessoal foi apurado em 42,73 % em relação a receita corrente líquida, ficando abaixo do Limite Máximo de 54% e também do limite prudencial que é 51,30. Assim, conforme preceitua o *caput* do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal a verificação dos limites constitucionais devem ser realizadas ao final de cada quadrimestre, por isso, o presente relatório apresenta que o Poder Executivo encontra-se dentro das previsões legais.

1.3 FUNDEB – (art. 22 da Lei 11.494/2007)

A lei 14.113/2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação, disciplinando em seu art. 26, a aplicação mínima de 70% dos recursos anuais do FUNDEB na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública.

Tabela 4 - ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB 70%

FUNDEB - 60%		
a)	Transferências FUNDEB acumulada:	2.591.221,46
b)	Despesas Liquidadas (60%):	1.556.749,11
c)	Despesas custeadas com superávit exercício anterior	
ÍNDICE APLICAÇÃO FUNDEB 60% (b-c)/a:		60,08%



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Controle Interno

Recursos mínimos exigidos por Lei (70%):	1.813.855,02
Recursos aplicados no exercício:	1.556.749,11
Superávit de Aplicações de Recursos:	257.105,91

Fonte: Sistema de Controle Interno – Resumo de Aplicação FUNDEB 70%

Conforme apurado, houve aplicação do percentual de 60,08 % dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da rede municipal de ensino em efetivo exercício, ficando abaixo do previsto na legislação vigente que é 70%, com déficit de aplicação R\$ 257.105,91.

Novo Horizonte do Sul-MS, 19 de julho de 2021.

Fernanda Lisandra Peixoto
Coordenadora de Controle Interno